

DECRETO Nº 18934/2022

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de outubro de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17831-1	Assis Borges de Oliveira	01.10.2013	21	22
17829-1	Celso da Silva	01.10.2013	21	22
13387-1	Cleosnei da Aparecida Romauski Beltrame	04.10.2004	16	17
9640-1	Dilso Bachi	01.10.1995	51	52
17828-1	Gilberto Morais	01.10.2013	21	22
13388-1	Marli Schornen	18.10.2004	15	16
17836-1	Robson Mascarello	23.10.2013	21	22
17835-1	Sebastião Josmar Borba da Silva	23.10.2013	21	22
9630-1	Tatiana Dalpasqual Duarte	01.10.1995	51	52

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças